



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

### EDITAL Nº 01/2022 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO REGIME DE TRABALHO – 40H SUBSTITUTO

#### ANEXO VII – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**SUBÁREA:** \_\_\_\_\_ **CÓDIGO:** \_\_\_\_\_

O candidato deve observar as normas da Prova de Títulos estabelecidas no Edital.

LEGENDA		MARCAR COM "X"
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório;	
Doutorado	a) Cópia do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos; <b><u>ou</u></b>	
	b) Cópia do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;	
Mestrado	c) Cópia do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos; <b><u>ou</u></b>	
	d) Cópia do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;	
Especialização	e) Cópia do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 8 (oito) pontos; <b><u>ou</u></b>	

	f) Cópia do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 4 (quatro) pontos;	
Exercício do magistério	g) Cópias dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;	
Exercício técnico-profissional	h) Cópias dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;	

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 6.3.22 do citado Edital regulador do certame:

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA	Folhas: ____ a ____.
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO	Folhas: ____ a ____.
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS	Folhas: ____ a ____ <b>ALEX JOSÉ BENTES CASTRO</b> Diretor-Geral Substituto do IFCE/campus de Acaraú ____.
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	Folha: ____.

DATA: ____/____/____.	Assinatura do CANDIDATO:
--------------------------	--------------------------

DATA: ____/____/____.	Assinatura de membro da Comissão Coordenadora:
--------------------------	--

**ALEX JOSÉ BENTES CASTRO**

Diretor-Geral Substituto do IFCE/campus de Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Camila Matos Viana, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 13/01/2022, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Coordenador(a) de Extensão e Relações Empresariais - Campus Acaraú**, em 14/01/2022, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre da Silva Costa, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2022, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3330762** e o código CRC **B2DF537F**.

---